



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, terça-feira, 15 de julho de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano II		Edição nº 075/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Sector responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

- Certificado do Curso Técnico de Enfermagem, Registro no COREN com mais de 01(um) ano e Curso de Socorrista ou experiência comprovada em Pronto Socorro e Atendimento Pré-Hospitalar;
 - Comprovante de residência;
 - 02 fotos 3x4;
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze(14/07/2014).

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: Convoca aprovado em Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

O aprovado no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 001/2012, alterado pelo Decreto 5364/2012, divulgado pelo Edital de Resultado, publicado em 19 de julho de 2012, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: ENFERMEIRO SAMU 192

Numero de Inscrição	Nome	Classificação
20220	Liriamar Ribeiro	1º

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 16/07/2014 à 24/07/2014, munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Casamento (se for o caso);
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Atestado de idoneidade moral;
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Certificado de quitação militar(se for o caso);
 - Título de eleitor;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Comprovante de escolaridade;
 - Registro no Conselho da Classe superior a 01(um) ano, curso de Socorrista ou experiência em Atendimento Pré-Hospitalar com no mínimo 06(seis) meses;
 - Comprovante de residência;
 - 02 fotos 3x4;
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze(14/07/2014).

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: Convoca aprovados em Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

Os aprovados no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 001/2012, divulgado pelo Edital de Resultado, publicado em 22 de junho de 2012, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: MOTORISTA SAMU 192

Numero de Inscrição	Nome	Classificação
20016	Ivan Martinelli Machado	1º
20181	Rodrigo Santos Lopes	2º
20218	Eberson Antônio Gonçalves	3º
20072	Graciele de Paula	4º
20119	Edenilson Zaneta	5º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU 192

Numero de Inscrição	Nome	Classificação
20042	Adriana Rinaldo	1º
20060	Artur Antônio de Oliveira Neto	2º
20142	Eclitom Marcelino Soares Silva	3º
20071	Keila da Silva Back	4º
20101	Elaine de Oliveira Pedroso	5º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 16/07/2014 à 24/07/2014, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de idoneidade moral;
- Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- CNH categoria "D", ou superior, com no mínimo 01(um) ano de habilitação;
- Certificado de curso de primeiros socorros ou outro comprovado na CNH, ou experiência em atendimento pré-hospitalar comprovada;
- Certificado de quitação militar;
- Título de eleitor;
- Carteira de trabalho;
- Cartão Pis/Pasep;
- Comprovante de escolaridade;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, terça-feira, 15 de julho de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012
Ano II	Edição nº 075/2014	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 43/2014

Processo Administrativo de Compra nº 283/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO CEFECA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2014.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 15 de julho de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Termo Aditivo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 852/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 03/MTUR/CAIXA/MINISTÉRIO DO TURISMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.396/0001-06, neste ato, representada pelo Sr. ADRIANO MAIA KOTSIFA, portador da CPF nº. 466.503.939-91 e RG nº. 3.199.341-5 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 852/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0312190-91/2009/MTUR/CAIXA/MINISTÉRIO DO TURISMO, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0312190-91/2009/MTUR/CAIXA/MINISTÉRIO DO TURISMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução, descrito respectivamente na cláusula terceira do contrato nº. 852/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais um ano, conforme ofício de solicitação. O prazo de execução que encerraria aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (28/03/14), passa a encerrar-se aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (28/03/15).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 852/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quatorze (24/03/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 852/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 03/MTUR/CAIXA/MINISTÉRIO DO TURISMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.396/0001-06, neste ato, representada pelo Sr. ADRIANO MAIA KOTSIFA, portador da CPF nº. 466.503.939-91 e RG nº. 3.199.341-5 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 852/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0312190-91/2009/MTUR/CAIXA/MINISTÉRIO DO TURISMO, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0312190-91/2009/MTUR/CAIXA/MINISTÉRIO DO TURISMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução, descrito respectivamente na cláusula terceira do contrato nº. 852/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula vigésima quarta do contrato original, que encerraria aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (22/07/2014), passando a encerrar aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (22/01/2015).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 852/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze (15/07/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 15 de julho de 2014

Ano II Edição nº 075/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 853/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0326310-42/2010/MTUR/CAIXA/MINISTÉRIO DO TURISMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.396/0001-06, neste ato, representada pelo Sr. **ADRIANO MAIA KOTSIFA**, portador da CPF nº. 466.503.939-91 e RG nº. 3.199.341-5 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 853/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0326310-42/2010/MTUR/CAIXA/MINISTÉRIO DO TURISMO**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0326310-42/2010/MTUR/CAIXA/MINISTÉRIO DO TURISMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução, descrito respectivamente na cláusula terceira do contrato nº. 853/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais um ano, conforme ofício de solicitação. O prazo de execução que encerraria aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (28/03/14), passa a encerrar-se aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (28/03/15).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 853/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quatorze (24/03/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 853/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0326310-42/2010/MTUR/CAIXA/MINISTÉRIO DO TURISMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.396/0001-06, neste ato, representada pelo Sr. **ADRIANO MAIA KOTSIFA**, portador da CPF nº. 466.503.939-91 e RG nº. 3.199.341-5 SSP/PR, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 853/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0326310-42/2010/MTUR/CAIXA/MINISTÉRIO DO TURISMO**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0326310-42/2010/MTUR/CAIXA/MINISTÉRIO DO TURISMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução, descrito respectivamente na cláusula terceira do contrato nº. 853/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula vigésima quarta do contrato original, que encerraria aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (22/07/2014), passando a encerrar aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (22/01/2015).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 853/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (15/07/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br